



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 79, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2018, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 12/06/2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar o Servidor MAURILIO LEME, RG. 11.489.397, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Obras Públicas, para serviços leves, a partir de 07 de junho de 2018.

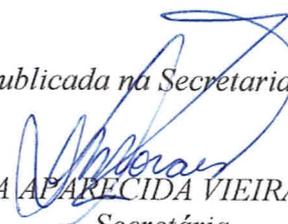
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 21 de junho de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

